



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 24 de maio de 2016, Nº 2445 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 182/2016 de 24 de maio de 2016	1
Portaria Nº 183/2016 de 24 de maio de 2016	1
Portaria Nº 184/2016 de 24 de maio de 2016	1
Portaria Nº 185/2016 de 24 de maio de 2016	2
Portaria Nº 186/2016 de 24 de maio de 2016	2
Portaria Nº 187/2016 de 24 de maio de 2016	2
Portaria Nº 188/2016 de 24 de maio de 2016	3
Portaria Nº 189/2016 de 24 de maio de 2016	3

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

PORTARIA Nº 182/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 13 de Maio de 2016, do cargo de Auxiliar de Disciplina, concursado (a), Matrícula 25302, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LILDECIRA SANTOS MONTEIRO GUERRA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 183/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 03 de Maio de 2016, do cargo de Professor, concursado (a), Matrícula 12789, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LUCIANE IZABEL ROSA DUTRA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 24 de maio de 2016, Nº 2445 | Caderno 3

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 04 de Maio de 2016, do cargo de Ajudante de Ensino, concursado (a), Matrícula 25275, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **TATIANE CONCEICAO ANUNCIACAO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 185/2016
DE 24 DE MAIO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 03 de Maio de 2016, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concursado (a), Matrícula 1467, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARIA DO CARMO SANTOS CORTES**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 186/2016
DE 24 DE MAIO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 04 de Maio de 2016, do cargo de Auxiliar de Disciplina, concursado (a), Matrícula 16965, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **GILDETE SOARES DA SILVA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 187/2016
DE 24 DE MAIO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 24 de maio de 2016, Nº 2445 | Caderno 3

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 04 de Maio de 2016, do cargo de Professor, concursado (a), Matrícula 2651, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **RAIMUNDA LIMA TITO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 188/2016
DE 24 DE MAIO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 04 de Maio de 2016, do cargo de Motorista, concursado (a), Matrícula 14289, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de Maio de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 189/2016
DE 24 DE ABRIL DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LUCIANA SANTOS MIGLIO MOREIRA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **FONOAUDIOLOGO** matrícula nº15541, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 28/03/2016 a 27/03/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração